



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.261.229/0001-61 DUNS®: 899806926
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS
Nome Fantasia: ABEC BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2023
FGTS Validade: 19/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2023
Receita Municipal Validade: 05/06/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 09:38:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS**
CNPJ: **29.261.229/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS
CNPJ: 29.261.229/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:27 do dia 26/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2023.

Código de controle da certidão: **783C.C9B2.9961.56DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.261.229/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030067841-82
Data e hora da emissão 03/03/2023 09:33:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

DIVISÃO DA RECEITA

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 290545/2023

Data Geração: 30/01/2023

Data de Validade: 29/07/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **458491**

Contribuinte **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS**

CNPJ ou CPF **29.261.229/0001-61**

Endereço **Rua Azaleia, 399 andar 7 sala 75**

Bairro **Chácara Floresta** Cidade: **Botucatu** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **Rua Azaleia, 399 andar 7 sala 75**

Data Emissão: 30/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar>

Número: 290545/2023

Inscrição: 458491

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação




Prefeitura do Município de Botucatu

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2230874627	2059928	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
02/12/2022		
DATA DE VALIDADE		
02/12/2024		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	29.261.229/0001-61
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA AZALEIA, 399 ANDAR 7 SALA 75	
CHACARA FLORESTA, Botucatu - SP CEP: 18603550	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	246.05
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	246.05
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 02/12/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0201053025**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.
- » Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.
- » Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.
- » Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.
- » Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

22/11/2022

AVCB 0000611904

16/11/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2728432	02/12/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 8230-0/01-004 - Organização de festas; serviço de
- » 8230-0/01-006 - Organização, produção e promoção de encontros e congressos; serviços de
- » 8230-0/01-007 - Organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos; serviços de
- » 8230-0/01-008 - Organização, produção e promoção de feiras e exposições; serviços de
- » 9493-6/00-011 - Clube literário
- » 9499-5/00-011 - Atividades de centro acadêmicos
- » 9499-5/00-012 - Atividades de diretório estudantil
- » 9493-6/00-013 - ARTE; ASSOCIAÇÕES DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/12/2022		8230-0/01 9430-8/00 9493-6/00 9499-5/00

Prefeitura de Botucatu**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/12/2022		8230-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

Prefeitura de Botucatu

02/12/2022

9493-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

02/12/2022

9499-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

02/12/2022

9430-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

02/12/2022

SPM2230874627

02/12/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.261.229/0001-61
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS
Endereço: R AZALEIA 399 ANDAR 7 SALA 75 / CHACARA FLORESTA / BOTUCATU / SP / 18603-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800343415678767

Informação obtida em 27/02/2023 15:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Botucatu, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS, com sede Rua Azaleia, nº 399, andar 7, sala 75, Bairro Chácara Floresta, CEP: 18.603-550, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.229/0001-61, declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL e da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter Educacional com publicações Técnico Científicos, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 .

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
 - b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
 - c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
 - d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
 - e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
 - f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
 - h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
- II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Sigmar de Mello Rode
Presidente da Associação Brasileira de
Editores Científicos – ABEC BRASIL



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2684/2019

Vimos, por meio desta, informar que, de acordo com os pareceres da Procuradoria do Município e do sr. Prefeito Municipal, **foi deferida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** da Inscrição Municipal nº. 458491 nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal e do artigo 14 do Código Tributário Nacional, visto que se trata de entidade filantrópica, educacional e assistencial, sem fins lucrativos, motivo pelo qual fica esta instituição dispensada de protocolar petições de tal natureza nos próximos exercícios.

Informamos ainda que a referida imunidade não abrange as taxas.

Botucatu, 11 de março de 2019.


Marcelo da Silva Pessoa
Chefe da Divisão da Receita

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS
Rua Azaléia, 399 Edifício 3 – Office, 7º Andar, Sala 75
Chácara Floresta – Botucatu – SP
CEP:18603-550

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Botucatu - SP
Praça Rubião Junior, nº 55 - Centro - CEP: 18603-710 - Telefone: (14) 3882-0710 - Fax: (14) 3815-3291

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de: **MARCELO DA SILVA PESSOA(44/65)**. Dou fe.
Botucatu - SP, 24 de abril de 2019.

Em testemunho da verdade

LUÍZ GUILHERME DE OLIVEIRA R\$ 6,17
Documento sem valor econômico

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Luiz Guilherme de Oliveira
Escrivente Autorizado

Botucatu - SP, Rubião Junior, nº 55 - F. (14) 3882-0710

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
123976
FIRMA 1
S10145A0197494



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.261.229/0001-61

Certidão nº: 34997298/2022

Expedição: 17/10/2022, às 10:25:38

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.261.229/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Botucatu, 25 de janeiro de 2023

Declaração

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.261.229/0001-61, situada à Rua Azaleia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta - CEP 18.603-550 - Botucatu/SP, representada neste ato pelo Sr(a) Sigmar de Mello Rode, cargo presidente, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Sigmar de Mello Rode

Presidente da Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL

Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL

Escritório Sede: Rua Azaleia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta - CEP 18.603-550 - Botucatu/SP - Tel/Fax: (14) 3815-5095 – email: abec@abecbrasil.org.br - CNPJ: 29.261.229/0001-61 Inscrição Estadual: Isenta

Comunicado da Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Prezados,

Ref. Suspensão da emissão da carta de exclusividade pela Crossref para ABEC Brasil.

Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 29.261.229/00001-61, com sede na Rua Azaléia, nº 399 – Edifício 3 Office – 7º andar – Sala 75 – Bairro: Chácara Floresta – CEP: 18.603-550 – Botucatu/SP, por meio de seu presidente em exercício, Prof. Dr. Sigmar de Mello Rode, COMUNICA a todos que a CROSSREF suspendeu, por prazo indeterminado, a emissão da carta de exclusividade concedida à ABEC Brasil, segundo a qual era utilizada pela Administração Pública Direta e Indireta para declarar a dispensa ou a inexigibilidade do processo licitatório, nos termos dos artigos 24 e 25, da Lei nº 8.666/1993. Assim, a partir desta data, a ABEC Brasil não emitirá carta de exclusividade aos adquirentes dos DOIs.

Para agilizar o procedimento de aquisição de DOIs pela Administração Pública Direta e Indireta, bem como para afastar abertura do processo licitatório, o Departamento Jurídico da ABEC Brasil, com fundamento nas Leis 8.666/1993 e 14.133/2021, sugere que os Administradores Públicos utilizem a regra de dispensa de licitação delineada para aquisição de produtos de pequeno valor consagrada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Por fim, esclarecer que a sugestão da aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não substitui, em nenhuma hipótese, a consulta jurídica pertencente a cada instituição.

Atenciosamente,

Presidente da ABEC Brasil: Sigmar de Mello Rode

Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL

Escritório Sede: Rua Azaleia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta - CEP 18.603-550 - Botucatu/SP - Tel/Fax: (14) 3815-5095 - email: abec@abecbrasil.org.br - CNPJ: 29.261.229/0001-61 Inscrição Estadual: Isenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.261.229/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABEC BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 399	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 75
CEP 18.603-550	BAIRRO/DISTRITO CHACARA FLORESTA	MUNICÍPIO BOTUCATU
UF SP	TELEFONE (14) 3815-5095	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABEC@ABECBRASIL.ORG.BR	TELEFONE (14) 3815-5095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **15:47:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**